



16
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2020

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cel. Domingos Sávio de Mendonça.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao Cel. Domingos Sávio de Mendonça.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de Outubro de 2020.

Fábio Pereira dos Santos - *Fabinho*
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
<i>Expediente</i>
Para Fins de Parecer
em: 19/10/20
Prazo para Parecer
Até: 03/11/20

JUSTIFICATIVA:

Concedo a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel Domingos Sávio de Mendonça, mais conhecido como Cel. Mendonça, como forma de homenagem e em reconhecimento à sua liderança e ao trabalho prestado na área de segurança pública no Vale do Aço e em todo o Estado.

São anos de relevantes serviços prestados em prol da segurança das pessoas de bem, sempre a frente da luta justa e contínua por melhores condições de trabalho aos policiais militares, civis, Corpo de Bombeiros, agentes penitenciários e sócio-educativos. O Coronel Mendonça conduziu de forma ímpar a negociação das classes de segurança pública diante do governador do Estado em busca da recomposição das perdas inflacionárias, fim dos atrasos e parcelamento dos salários, pagamento de férias prêmios, ajuda de custo e prêmio por produtividade devida aos servidores.

Por seu exemplo de vida elencado numa atuação em prol da segurança pública de nossa cidade e região, Cel. Mendonça se fez merecedor desta homenagem, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres colegas para lhe condecorar com a *Medalha do Mérito Legislativo*.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020


O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Moraes Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE